



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
**NORMAS COMPLEMENTARES – SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2020.1**



A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PGH) torna públicas as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo para Admissão de aluno/a especial, semestre letivo 2020.1, através dos endereços eletrônicos: <http://www.editais.prppg.ufrpe.br/> e [www.pgh.ufrpe.br/selecao](http://www.pgh.ufrpe.br/selecao).

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as Normas Complementares de seleção dos/as interessados/as em participar do Programa de Pós-Graduação em História, na modalidade de aluno/a especial.

1.2. As vagas disponibilizadas estão a seguir definidas:

PROGRAMA	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS
História	Mestrado e Doutorado	32
Área de Concentração	História Social da Cultura Regional	

DISCIPLINA	CÓDIGO	NÚMERO DE VAGAS
Cultura, Patrimônio e Memória II	PHIS7343	15
Tópicos especiais em fontes e técnicas de pesquisa em bens culturais	PHIS7369	15
Tópicos Especiais em Estado, Sociedade e Cultura II - Poder e economia na formação do Ocidente moderno	PHIS7376	02

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os/as interessados/as devem fazer suas inscrições através da abertura de processo junto ao Setor de Protocolo da UFRPE, no período definido no Edital da PRPPG, que deverá ser dirigido à Coordenação do PGH.

2.2. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, conforme instruções constantes do Edital do Processo Seletivo de Aluno(a) Especial, semestre letivo 2020.1

2.3. A lista dos/a candidatos/a que tiverem suas inscrições homologadas será publicada na página do PGH ([www.pgh.ufrpe.br/selecao](http://www.pgh.ufrpe.br/selecao)) no dia 27 de janeiro de 2020.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo tem etapa única: Avaliação do Currículo Lattes.

3.2. Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação que consta no anexo I, sendo exigida a comprovação dos títulos e documentos.

3.3. Não se faz necessária a autenticação das cópias. A descoberta de falsificação nas informações prestadas, mesmo após a homologação dos resultados parciais e finais, acarreta a imediata desclassificação do candidato nesse processo seletivo.

3.4. Na avaliação do Curriculum Lattes, somente serão pontuadas as atividades quando realizadas nos últimos cinco anos.

3.5. A pontuação da análise do Currículo Lattes será calculada pelo somatório dos pontos obtidos nos itens, podendo variar de 0 (zero) a 10(dez).

3.6. Para aprovação neste Processo Seletivo será exigida a nota igual ou superior a 7 (sete).

3.7. O resultado da avaliação do Curriculum Lattes será publicado na página do PGH ([www.pgh.ufrpe/selecao](http://www.pgh.ufrpe/selecao)) no dia 27 de janeiro de 2020.

3.8. Do resultado da avaliação do Curriculum Lattes cabe recurso, no prazo e nos termos definidos no edital do processo seletivo.

#### **4. RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA**

4.1. O resultado final da seleção será publicado na página do PGH ([www.pgh.ufrpe/selecao](http://www.pgh.ufrpe/selecao)) até o dia 31 de janeiro de 2020.

4.2. As vagas serão preenchidas pelos/as candidatos/as aprovados/as dentro da quantidade de vagas disponíveis em cada disciplina.

4.3. No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, poderão se matricular os/a candidatos/as aprovados/as, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas por disciplina para o semestre letivo 2020.1.

4.4. No ato da matrícula, frente à eventual desistência dos/as candidatos/as aprovados/as dentro do número de vagas, a Coordenação do PGH poderá convocar os/as candidatos/as que ficaram fora das vagas, de acordo rigorosamente com a ordem de classificação e com a disciplina.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A página do PGH ([www.pgh.ufrpe/selecao](http://www.pgh.ufrpe/selecao)) será o local onde estarão disponibilizadas as informações em torno do Processo Seletivo para Aluno/a Especial.

6.2. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do/a candidato/a ao Edital e a estas Normas Complementares, tendo o/a candidato/a completa responsabilidade sobre as documentações e as informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

6.3. A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

**Recife, 06 de janeiro de 2020.**

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História**

## ANEXO I - GABARITO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

<b>I – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>		
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i>	2,0	2,0
Cursos de Especialização na área (ou áreas afins)	1,0	2,0
Cursos de curta duração (até 10 horas)	0,3	2,0
Cursos de curta duração (de 11 até 29 horas)	0,4	2,0
Cursos de curta duração (acima de 30 horas)	0,5	2,0
<b>Pontuação Parcial I</b>		2,0
<b>II – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA / PROFISSIONAL</b>		
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Bolsista: PIBIC/ PIBID/ BIA/ Extensão/ monitoria/ Outros (por semestre)	0,5	4,0
Estágio profissional (Fundações, museus, arquivos, outros) (por semestre)	0,5	4,0
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (por grupo)	0,5	0,5
Produção artístico ou cultural (por evento)	0,5	4,0
Docência (por semestre)	0,5	4,0
Atuação profissional como historiador e áreas afins (consultoria, desenvolvimento de projetos) (por semestre)	0,5	4,0
Trabalho voluntário na área de História ou área afim: PIC/ Outros (por semestre)	0,5	4,0
<b>Pontuação Parcial II</b>		4,0
<b>III – PUBLICAÇÕES</b>		
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Resumos simples em anais de eventos	0,2	2,0
Resumos expandidos em anais de eventos	0,5	2,0
Trabalhos completos em anais de eventos	1,0	2,0
Artigos em Revistas científicas, capítulos de livro e livros	2,0	2,0
<b>Pontuação Parcial III</b>		2,0
<b>IV – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b>		
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Seminários, congressos, jornadas, colóquios, etc.	0,2	1,6
Apresentação de trabalhos (painel)	0,3	1,8
Apresentação de trabalhos (comunicação oral)	0,5	2,0
Organização de eventos científicos	0,2	0,8
<b>Pontuação Parcial IV</b>		2,0
<b>TOTALIZAÇÃO</b>		
Pontuação Parcial I: Titulação e Formação Complementar		2,0
Pontuação Parcial II: Experiência Acadêmica/ Profissional		4,0
Pontuação Parcial III: Publicações		2,0
Pontuação Parcial IV: Participação em Eventos Científicos		2,0
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10,0</b>